

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 25/07/2011

Ana Malho

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento




MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 304/2011

ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA
ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS -

João Paulo Barbosa Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal nº 2540/2007 de 22 de Janeiro e da Assembleia Municipal de 23 de Janeiro de 2007, foi aprovada a alteração à Tabela de Taxas de Estacionamento, nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a saber:

DURAÇÃO	VALOR DA FRACÇÃO (€)						
0h15m	0,20	1h38m	0,95	2h35m	1,70	3h24m	2,45
0h22m	0,25	1h42m	1,00	2h39m	1,75	3h27m	2,50
0h30m	0,30	1h47m	1,05	2h42m	1,80	3h30m	2,55
0h37m	0,35	1h51m	1,10	2h46m	1,85	3h33m	2,60
0h45m	0,40	1h55m	1,15	2h49m	1,90	3h36m	2,65
0h52m	0,45	2h00m	1,20	2h53m	1,95	3h39m	2,70
1h00m	0,50	2h03m	1,25	2h56m	2,00	3h42m	2,75
1h04m	0,55	2h07m	1,30	3h00m	2,05	3h45m	2,80
1h08m	0,60	2h10m	1,35	3h03m	2,10	3h48m	2,85
1h12m	0,65	2h14m	1,40	3h06m	2,15	3h51m	2,90
1h17m	0,70	2h17m	1,45	3h09m	2,20	3h54m	2,95
1h21m	0,75	2h21m	1,50	3h12m	2,25	3h57m	3,00
1h25m	0,80	2h25m	1,55	3h15m	2,30	4h00m	3,05
1h30m	0,85	2h28m	1,60	3h18m	2,35		
1h34m	0,90	2h32m	1,65	3h21m	2,40		

Mais se torna público: a) que a presente tabela de taxas entra em vigor no dia 01 de Agosto de 2011; b) a tabela de taxas ora aprovada, revoga o *Quadro B - Escalões de Tempo - Anexo 1*, do Edital nº 15/2002 de 29 de Janeiro.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 25 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Barbosa de Melo